

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2021**

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo vencedor do item único foi a empresa W. MARCHIOLI & CIA LTDA. O valor global da ata é de R\$-221.328,00.

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIDE - 23/06/2021) 257003-00001-2021NE000006

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 253002 - ANVISA**

Nº Processo: 25351.939514/2020-50.

Inexigibilidade Nº 6/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 24.531.339/0001-82 - UNYED EDUCACIONAL S.A.. Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de aperfeiçoamento de pessoal, com vistas à efetivação de inscrição da servidora lotada na agência nacional de vigilância sanitária - anvisa em evento de capacitação.

Fundamento Legal: Vigência: 28/06/2021 a 28/03/2022. Valor Total: R\$ 5.400,00. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00012/2021.

Publicado no D.O de 2021-06-22, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 9.135.826,32. Leia-se: Valor Total: R\$ 65.210.218,80. Onde se lê: Vigência: 18/09/2007 a 18/06/2023. Leia-se: Vigência: 23/06/2021 a 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2021).

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Compra e Venda nº 287/21, Processo nº 727/21, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ: 07.752.236/0001-23.. Objeto: aquisição de medicamento não padronizado (Ceftazidima pentaidratada + Avibactam sódico), para entrega no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material (AFM). O preço pelo fornecimento do medicamento constante na cláusula primeira será de R\$ 1.394.124,90 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Espécie: Contrato de Compra e venda nº 288/21, Processo nº 690/21, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.453.785/0003-69.. Objeto: aquisição de medicamento a ser obtido através de Importação Direta (Dactinomicina), para entrega única.. O preço pelo fornecimento do medicamento constante na cláusula primeira será de R\$ 17.685,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Espécie: 2º aditamento 289/2021 ao contrato de Locação nº 100/21, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa RTI LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.423.779/0001-01. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original até 22/07/21, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 1º aditamento 267/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 065/21, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.859.014/0001-19. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 02 (dois) meses, de 27/06/21 até 25/08/21, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 10º aditamento 290/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 429/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 06 (seis) meses, de 19/07/21 até 18/01/22, sem alteração de valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Bomba Automática Para Transfusão e Fracionamento de Medicamentos e Fornecimento de Equipos Compatíveis, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal. ABERTURA: 07/07/2021 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA**ATAS**

DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2021

As 10 horas do dia 23 de abril de 2021, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.607.851/0004-99, Nire: 26900557658, vinculada ao Ministério da Saúde, localizada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 13º andar, Boa Viagem, Recife-PE. A presente Assembleia Geral Ordinária / Assembleia Geral Extraordinária é realizada no escritório operacional da empresa, na sala de reunião Carreiros, por ser onde efetivamente está concentrada a administração da Hemobras, o que se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Compareceu por videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, devidamente convocado a única acionista, a União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício número nº 0248/2021-PR-HEMOBRAS de 22 de março de 2021. Vale ressaltar que a participação do representante da União nesta assembleia se dá à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020 e 2021, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. Ainda, foi dispensada a publicação da convocação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal da totalidade do Capital Social, de titularidade da União, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976, neste ato

representada pela Procuradora da Fazenda Nacional - Claudia Aparecida de Souza Trindade, credenciada pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de julho de 2019. A assembleia contou ainda com a participação, por meio de videoconferência, da Senhora Lenir dos Santos, Presidente do Conselho de Administração da Hemobras, e como convidados os Senhores George da Silva Divério, Presidente do Conselho Fiscal, e Oswaldo Cordeiro de Pascoal Castilho, Presidente da Hemobras, ambos também por videoconferência. Participaram, ainda, por videoconferência, Gustavo Cavalcanti Simoni, Gerente de Administração, Jonas Luiz Cabral da Silva, Contador, Chefe do Serviço de Contabilidade, Luiz Eduardo Bezerra Silva, Auditor Geral da Hemobras, Paulo de Tarso M. Malta Jr., Sócio Diretor da PHF - Auditores Independentes S/S, Auditor Externo. Para fins do atendimento aos requisitos formais, considerou-se presente, para todos os efeitos da lei a representante da União, que registrou a distância sua presença. A Assembleia foi presidida pela Presidente do Conselho de Administração da Hemobras que dirigiu os trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 15 do Estatuto Social, bem como convidou a mim, Gustavo Cavalcanti Simoni, para secretariar a reunião, que aceitei. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia leu a Ordem do Dia versando sobre o seguinte assunto: Em Assembleia Geral Ordinária - I - Aprovação do Relato Integrado de 2020 (Relatório de Administração); II - Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020; III - Destinação do Prejuízo do Exercício de 2020; IV - Fixação da Remuneração dos membros do Conselho de Administração; V - Fixação da remuneração do Conselho Fiscal; VI - Fixação da remuneração da Diretoria-Executiva; VII - Eleição de Conselheiros de Administração e em Assembleia Geral Extraordinária - VIII - Aumento do capital social. Deliberação - Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, a União votou pela: Em assembleia Geral Ordinária - I - Aprovação do Relato Integrado de 2020 (Relatório de Administração) e II - Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020 - pela aprovação do Relato Integrado (Relatório de Administração) e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; III - Destinação do Prejuízo do Exercício de 2020 - pela aprovação da destinação do prejuízo do exercício registrado no valor de R\$ 6.328.197 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais) para a conta de prejuízo acumulado, como proposto pela Administração da Hemobras. IV - Fixação da Remuneração dos membros do Conselho de Administração, V - Fixação da remuneração do Conselho Fiscal e VI - Fixação da remuneração da Diretoria-Executiva - pela aprovação da fixação da remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria-Executiva, conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 15733/2021/ME, de 13 de abril de 2021, e tendo em vista o art. 98, inciso VI, alíneas "d", "e" e "i", inciso XII do Decreto nº 9.745/2019, da seguinte forma: a) fixar em até R\$ 2.598.684,10, o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; b) fixar em até R\$ 142.099,36 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e em até R\$ 142.099,36 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; c) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea "a" e "b"; f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152; h) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; i) esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; j) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; k) condicionar o pagamento da rubrica "Quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e l) esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral. VII - Eleição de Conselheiros de Administração - para o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos: A - LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador de cédula de identidade nº 775.140 SSP-GO, CPF: 305.045.541-15, residente na Rua A17 Quadra 8-A, Lote 1, Jardins Atenas, Goiânia, GO, como representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, indicado mediante o Ofício CONASS Nº 147/2021, de 12 de abril de 2021 e em recondução; B - ELTON DA SILVA CHAVES, brasileiro, casado, farmacêutico, portador de cédula de identidade nº 4.129.812-SSP/PA, CPF nº 674.509.892-04, residente na Alameda Mamoré, 2, Quadra C02, Lote 05, Edifício Via Horizonte, Apt. 903 A, Bairro Alphaville Brasília, Cidade Ocidental/GO, como representante do CONASEMS - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, indicado mediante Ofício nº 0118/2021-CONASEMS, de 12 de abril de 2021 e em recondução; C - FREDERICO NICOLAS ANTONINO DE SOUZA, brasileiro, casado, farmacêutico, portador de cédula de identidade nº 242.8731-SDS/PE, CPF: 050.230.734-08, residente na Rua Serrânia nº 58, Imbiribeira - Recife - PE, como representante dos empregados, eleito em processo eleitoral conforme prevê a Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 - Ofício 0308/2021-PR do Presidente da Hemobras; e D - ANA PAULA TELES FERREIRA BARRETO, brasileira, separada, engenheira, portadora de cédula de identidade nº 629317-SSP/DF, CPF: 261.904.191-00, residente na SQS 215 - Bloco "C" - Apt. 106 - Brasília/DF, como representante do Ministério da Saúde, nomeada pelo colegiado na reunião do Colegiado realizada em 23 de fevereiro de 2021, conforme atesta a ata acostada ao processo (SEI 15064438), cuja a indicação foi confirmada pelo Ministério da Saúde, mediante Ofício nº 12/2021/DAP/CGGM/GM/MS de 19 de abril de 2021, em substituição ao ERNO HARZHEIM. Em Assembleia Geral Extraordinária - VIII - Aumento do capital social - pela aprovação da proposta de aumento de capital, no valor de R\$ 29.985.716,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais), proveniente de parte dos recursos recebidos da União, sob a forma de AFAC, aprovados pela Lei Orcamentária Anual de 2016, recebidos no exercício de 2018, cujos investimentos foram realizados em 2020, nos termos da proposta da Administração da empresa. Ainda, pela alteração do art. 10 do estatuto social da empresa, para adequação ao montante atualizado do capital social, nos termos propostos pela SEST: "Art. 10. O capital social da HEMOBRAS é de R\$ 1.248.320.670,60 (um bilhão, duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União, dividido em 1.201.768.292 (um bilhão, duzentos e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois) ações ordinárias, sem valor nominal". Ao final, a acionista União fez as seguintes recomendações à Administração da Hemobras, conforme orientação da STN, para fins de aperfeiçoamento das próximas prestações de contas, em relação ao Imobilizado, a Empresa deverá apresentar também a abertura da conta referente ao exercício anterior apresentado para fins de comparação, inclusive com a apresentação do valor da depreciação, assim como em relação às provisões para contingências. Ainda, consoante observação da SEST, a Empresa não cumpriu as orientações contidas no Ofício Circular nº 252/2021/ME, de 05 de fevereiro de 2021, quanto ao envio da remuneração dos administradores, conselheiros e comitê de auditoria, por meio de planilhas em PDF e em Excel, tendo apenas se referido à remuneração de uma forma muito sucinta e por meio de texto. Por isso, a SEST recomenda: "reitera-se que sejam observadas as orientações contidas no ofício circular, encaminhado anualmente às empresas por esta Secretaria, no



EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002443/2020-81.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 21.263.301/0001-88 - CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 324,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002443/2020-81.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 34.075.789/0001-61 - FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 4.000,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002443/2020-81.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 29.030.802/0001-26 - LBF COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 5.133,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002443/2020-81.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 07.185.891/0001-47 - FABIANA HELENA SILVEIRA. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 1.550,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.002443/2020-81.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 27.330.204/0001-47 - DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO - EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de uso laboratorial.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 2.840,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 253003 - ANS

Número do Contrato: 20/2020.
Nº Processo: 33910.013079/2020-87.
Inexigibilidade. Nº 18/2020. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR.
Contratado: 33.402.892/0001-06 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT. Objeto: 1.1.1. A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 13/08/2021 a 13/08/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e no item 3 do anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG; 1.1.2. O acréscimo quantitativo de 1 (uma) norma ABNT NBR ISO/IEC 29151 - 2020, representando um aumento de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) ao valor total inicial atualizado do contrato, com base na cláusula décima quarta do Contrato nº 20/2020, a partir de 13/08/2021; 1.1.3. A renúncia da contratada ao direito do reajuste com base no IPCA acumulado no período de 14/07/2020 a 14/06/2021. Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2022. Valor Total do Termo Aditivo ao Contratol: R\$ 3.964,90. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021
Publicado no D.O de 2021-06-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/06/2021 a 24/12/2021. . Leia-se: Vigência: 24/06/2021 a 24/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00012/2021
Publicado no D.O de 2021-06-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/09/2007 a 18/06/2026. . Leia-se: Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2020
Publicado no D.O de 2020-10-23, Seção 3. Onde se lê: CNPJ Contratado: 10829860000196. Contratado : IEPG - ADMINISTRACAO E SERVICOS - LTDA . Leia-se: CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : Mapfre Seguros Gerais S/A.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC. ALFANDEGADOS DO NORDESTE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 253007 - CVSPAF-PE/ANVISA

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 25757.816808/2016-81.
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-PE. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: A alteração subjetiva no contrato nº 02/2016. Em virtude da incorporação da empresa telemar norte leste s.a, cnpj 33.000.118/0001-79, de forma que passa a figurar como contratada a empresa oi s.a, cnpj 76.535.764/0001-43. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.343,84. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 253023 - CVSPAF-SE/ANVISA

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 25765.101784/2017-25.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: COORD.VIG.SANIT.DE PORTOS,AER.E FRONTEIRAS-SE. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses; alteração da empresa contratada, em virtude da incorporação da empresa telemar norte leste s.a. Cnpj 33.000.118/000179 pela oi s.a. 76.535.764/0001-43; r.eajustamento dos valores contratdos em 10,51%.. Vigência: 21/06/2017 a 21/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.050,61. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (CURATIVOS, FIOS, SERINGAS, ENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina,. ABERTURA: 15/07/2021 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 -SRP

Objeto: Aquisição de Material de Nutrição e Cozinha (DIVERSOS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 16/07/2021 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de Medicamentos Industrializados ou Manipulados na ausência de industrializado Não Padronizados (ACIDO ACETILSALICILICO, ALPRAZOLAM, IMUNOGLOBULINA HUMANA, SILDENAFIL E OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina. ABERTURA: 12/07/2021 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2021

O presente procedimento de Chamada Pública tem por objeto, a pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de CONJUNTO ELÉTRICO PARA NEUROCIRURGIA - CRANIÓTOMO, DRILL E TRÉPANO - USO GERAL, Os bens pré-qualificados serão incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do GHC",,. Prazo para Envio de Documentação de Credenciamento e Demonstração do Interesse na Participação do Processo de Pré-Qualificação (PROPOSTAS): Da publicação do edital até às 18h00min do dia 16 de julho de 2021. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO: Os documentos poderão ser encaminhados exclusivamente através da página do GHC, por meio das opções "serviços online" e "Licitações", ou através do link: <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=licitacoes>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 8º aditamento 274/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 07/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa NUTRIFLACH ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.077.360/0001-78 Objeto: refere-se à prorrogação do 6º Aditivo Contratual nº 16/21, de 21/07/21 até 20/01/22, conforme solicitação do CONTRATANTE e a concordância da CONTRATADA, juntadas ao processo. O 6º Aditivo Contratual nº 16/21, que trata da entrega individualizada, poderá a qualquer momento ser reduzido ou suspenso, a pedido do CONTRATANTE, conforme solicita a Gerência de Saúde Comunitária - GHC em seu memorando GSG - 143/2021 de 19 de maio de 2021, juntado ao processo 1.2.1. O CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA desta redução ou suspensão com até 15 (quinze) dias de antecedência da troca. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Espécie: 3º aditamento 296/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 253/18, entre o Grupo Hospitalar Conceição e CLAITON FABIANO PIRES & CIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.171.558/0001-65. Objeto: fere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 09/08/21 até 08/08/22, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 4º aditamento 275/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 244/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LALILU LETRASIN LTDA., CNPJ nº 89.455.166/0002-97. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 02/07/21 até 01/07/22, mantendo os mesmos valores até a publicação do índice de junho/2021. O reajuste será concedido

